



DECRETO N.º 4575
De 14 de NOVEMBRO de 2024.

**Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal n.º 2100, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 2390, de 25 de fevereiro de 1999, para o biênio 2024-2026, conforme Resolução nº 009/2024 (Edital de Convocação de Eleição CMAS), fica constituído da seguinte maneira:

I - 09 (NOVE) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Juliana Martinatti Paiuca Pupin

Suplente: Caio Tassus Silva Monti

b) – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Saúde:

Titular: Elisa Maria Rinhel de Oliveira

Suplente: Giselli Maria dos Santos

c) - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Educação:



Titular: Leticia Mara Correa

Suplente: André Luis Inácio Cabrini

d) - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Finanças:

Titular: Paula Dal Seco Moi

Suplente: Paulo Jorge Maluf

e) - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Administração:

Titular: Clayton Thomazelli

Suplente: Marco Antonio Mansur Biagi

f)- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Procuradoria Geral:

Titular: Felipe Pereira Maroubos

Suplente: Celso Augusto de Oliveira Santos

g) - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Sandra Aparecida Janoni

Suplente: Wendel Savegnago

h) - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Adilson Donizeti da Silva

Suplente: Rosângela Aparecida Guelere

i)- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Francielly Pereira Ribeiro Garcia

Suplente: Roselara Goreti de Castro



II - 09 (NOVE) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – 04 (quatro) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de Entidades ou Organizações de Assistência Social:

Titulares:

Mara Cristina Rodrigues
Julia Marani Baptistella
Ana Carolina Malaquias Agostinho
Maria Carolina Bortoleto Fustaino

Suplentes:

Naiara Soave Bavieira
Francine Prado Paulino

b) – 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes de usuários:

Titulares:

Marcia Adriana Salgado
Lazaro Paulino da Silva
Cláudio Cesar Teixeira Stoppa

Suplentes:

Luiz Guilherme Tamborini
Elisete de Paula
Maria Aparecida Manfrin Bernarde

c) – 02 (dois) representantes titulares e (02) dois suplentes dos trabalhadores do SUAS:

Titulares:

Talismara Guilherme Moreira
Bianca Brondi Barboza

Suplentes:

Thais dos Santos Zanetti
Andreia de Oliveira

Art. 2º Os serviços prestados não serão remunerados, constituindo-se em atividade pública de relevante interesse para a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**